



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA
INSTITUTO ESTADUAL DE MUSEUS

Of. nº 028/91-1EMUSEUS

Porto Alegre, 27 de maio de 1991

Senhor Prô-Reitor:

Compartilhando das preocupações apresentadas a sua Magnificência, o Senhor Reitor, Dr. Tuikson Dick, pela Sra. Mila Cardoso, DD. Secretária de Estado da Cultura, vimos à presença de Vossa Senhoria reiterar a solicitação do estudo da viabilidade da criação de um Curso de Graduação em Museologia junto à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, desta Universidade.

Nossa apreensão com relação ao assunto torna-se cada vez mais grave, face ao momento pelo qual passam as instituições museológicas do Estado com o afastamento dos professores-museólogos. Este afastamento acarreta uma solução mais rápida para o problema. Temos a convicção que esta solução passa, inexoravelmente, pela criação do curso solicitado.

Procurando contribuir com Vossa Senhoria para o estudo de nossa solicitação, anexamos ao presente cópias do Of. nº 545/SEDAC/91, de Sua Excia a Sra. Secretária da Cultura, do Dec. nº 91775, de 15-10-85, que regulamenta a criação da profissão de Museólogo, recomendações do XIII Encontro Anual do ICOM (ICOM), em Lúmbia e artigos relacionado ao assunto.

Certos de contar com a colaboração de Vossa Senhoria e aguardando o Vosso pronunciamento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Joana Mondadori
JOANA MONDADORI
Direto do IEMUSEUS

A Sua Magnificência
Dr. Darcy Dillenburg
P.R. Prô-Reitor de Graduação
Universidade Federal de RS
N/C